

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS – EDITAL N.º 002/2025.**

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Convocar as candidatas aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, obedecendo a ordem classificatória, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Santa Tereza do Oeste – Av. Paraná -61, Centro – Santa Tereza do Oeste, no horário de expediente, para entrega dos documentos abaixo relacionados.

Cópia acompanhada dos originais:

- I Cédula de Identidade;
- II Certidão de Casamento, Nascimento ou Separação
- III Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos (se for o caso);
- IV Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 anos (se for o caso);
- V Declaração de quitação eleitoral (www.tse.jus.br);
- VI Título de eleitor;
- VII Certidão de Reservista (sexo masculino);
- VIII Cartão do PIS/PASEP (se houver);
- IX Carteira de Trabalho contendo número, série e data de emissão;
- X Comprovante de residência atualizado em nome do candidato ou declaração de residência;
- XI Ter idade igual ou superior a 18 anos;
- XII Certidão de antecedentes criminais:
<https://www.policiacivil.pr.gov.br/Pagina/SOLICITAR-ATESTADOS>
- XIII Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- XIV Atestado de saúde ocupacional – Anexo;
- XV Uma foto (3 x 4) recente.

CANDIDATOS CONVOCADOS:**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – 20 HORAS SEMANAIS**

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
10º	030	ALINE DAVID MOREIRA ZEFERINO	Professor Ensino Fundamental I – 20 horas semanais
11º	022	ANTONIO CARLOS MACEDO DOS SANTOS	Professor Ensino Fundamental I – 20 horas semanais



12º	012	THATHIANA MARIA ROMANOSKI	Professor Ensino Fundamental I – 20 horas semanais
13º	035	CAROLINI POSSAMAI DE ALMEIDA	Professor Ensino Fundamental I – 20 horas semanais

Art. 2º. O não atendimento a esta convocação no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data de publicação deste, bem como a não apresentação da documentação, acarretará na desclassificação do candidato.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Em, 29 de julho de 2025.


AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal